



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 130 – Nº 131 – 8 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA II

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Editais e Avisos	1

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.199, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Roque de Minas o imóvel com área de 204,00m² (duzentos e quatro metros quadrados), situado na Rua Benedito Quintino, nº 40, naquele município, registrado sob o nº 2.124, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque de Minas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se a abrigar a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 30 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 24.200, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Encontro dos Povos do Grande Sertão Veredas, no Município de Chapada Gaúcha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado o Encontro dos Povos do Grande Sertão Veredas, realizado anualmente na segunda semana do mês de julho no Município de Chapada Gaúcha.

Art. 2º – O Encontro dos Povos do Grande Sertão Veredas poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, registro, tombamento ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 30 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

30 1655727 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491002478/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI. Objeto: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ de 33.048,36m², execução de 12.034,43m de meio fio (10x15x22)cm e sarjeta (30x20)cm em concreto moldados in loco, 24 dissipadores de energia tipo DEB-01, 18.051,66m de linha de resina acrílica 0,6mm l=0,10m e 10,00m² de placa circular de aço carbono (50 placas) nas estradas vicinais de acesso às Comunidades de Campo Grande e Sacramento. Valor do Repasse: R\$ 6.000.000,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 140.832,81. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001873/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up; cabine simples; motor flex; veículo 0 (zero) km; transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio

lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv; direção hidráulica; freios abs; carga útil mínimo de 700 kg; protetor da caçamba; sistema de som com rádio e entrada usb; rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 108.686,33. Valor da Contrapartida: R\$ 5.720,34. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002475/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA. Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricos; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios abs, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 113.262,60. Valor da Contrapartida: R\$ 1.144,07. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002476/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE GUIMARANIA. Objeto: Construção de campo Society com 1106,44 m² em grama sintética e execução de 272,00 m de alambrado para quadra esportiva, em tela de arame galvanizado com trama losangular de 27(50,8mm) e fio BWG12 (2,77mm), localizado na Avenida Espírito Santo no Bairro Varião. Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 112.854,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002477/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA. Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos tipo automotores hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 155.654,40. Valor da Contrapartida: R\$ 1.572,26. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002479/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 74.682,67. Valor da Contrapartida: R\$ 3.930,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002480/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO. Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos de passeio de 5 lugares - veículo tipo automotor, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 a 06 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 156.439,66. Valor da Contrapartida: R\$ 787,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002481/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo de passeio 5 lugares -veículo tipo automotor, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 a 06 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 78.219,33. Valor da Contrapartida: R\$ 394,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002482/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo minivan 7 lugares 0km, travas elétricas, direção hidráulica, vidros elétricos, 4 portas, airbag duplo, ar condicionado, kit multimídia. Valor do Repasse: R\$ 121.760,00. Valor da Contrapartida: R\$ 5.971,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002484/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO. Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo minivan mínimo 7 lugares 0 km, travas elétricas, direção hidráulica, vidros elétricos, 4 portas, airbag duplo, ar condicionado, kit multimídia.

Todos e demais itens de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 121.760,00. Valor da Contrapartida: R\$ 5.971,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002474/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS. Objeto: Aquisição de 03(três)Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1,0,potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbagduplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 231.679,98. Valor da Contrapartida: R\$ 4.160,01. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002158/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE ARCOS. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio 5 lugares tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbagduplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 121.760,00. Valor da Contrapartida: R\$ 35.466,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001765/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE PALMÓPOLIS. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan mínimo 7 lugares, zero km, motorização mínimo 100CV, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático, ar condicionado, freios abs, airbags mínimo duplo. Todos os demais itens e acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. 2.Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex, veículo 0 (zero) km, transmissão manual, vidros e trava elétricas, ar condicionado, airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios abs, carga útil mínimo de 700 kg, protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 236.166,67. Valor da Contrapartida: R\$ 6.140,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.

39 cm -30 1656100 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271002471/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA; Objeto: Requalifica Minas - Equipamentos Culturais Públicos e seus anexos conforme projeto aprovado no EDITAL FEC 06/2021; Valor: R\$ 50.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 4491.1 3.392.056.4291.0001.3.3.99.41.01.1.59.1 e 4491.13.392.056.4291.000 1.4.4.99.42.01.1.59.1; Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.

3 cm -30 1656034 - 1

CONVÊNIO – TORNA SEM EFEITO
* Torna sem efeito a publicação de 29/06/2022, Página 03 – Edição Extra – Convênio nº 1271002282/2022. Partes: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e Prefeitura Municipal de Baependi.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1481000703/2020

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Doresópolis, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0004254/2020-66.

2 cm -30 1655980 - 1

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264 000021/2022. Critério de julgamento: Menor Preço por modo de disputa: aberto e fechado, Objeto: Contratação de serviços para execução de reparos e manutenção corretiva e preventiva de instalações e dependências da edificação do antigo DOPS/MG (Av. Afonso Pena, 2351, Funcionários, Belo Horizonte), futuro Memorial de Direitos Humanos, incluindo fornecimento total de peças, materiais, equipamentos, mão de obra e ferramentas necessárias à sua execução, conforme especificações. A sessão do pregão ocorrerá no dia 12.07.2022 às 09:00hs, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital estará disponível no mesmo endereço eletrônico.

Duilio Silva Campos
MASP 1.483.096-2
Subsecretário de Direitos Humanos

4 cm -29 1655347 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220630201504121.

7.11.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.
 7.11.3. A FGV e a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
 7.11.4. O(a) candidato(a) nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao concurso público.
 7.12. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 7.1.
 7.13. O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
 7.13.1. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso público.
 7.14. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos apresentados para requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação deles.

8. DAS PROVAS

8.1. As Provas Escritas Objetivas e a Prova Escrita Discursiva para o cargo de AFRE, nas Áreas de Conhecimento relacionadas no subitem 3.1 serão realizadas, preferencialmente, na cidade de Belo Horizonte/MG, na data provável de 11 de dezembro de 2022 e 26 de fevereiro de 2023 respectivamente, segundo o horário de Brasília/DF.
 8.1.1. A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais – PROVA I será realizada no turno da manhã, de 8:00h às 12:30h.
 8.1.2. A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos – PROVA II será realizada no turno da tarde, de 15:00h às 18:00h.
 8.1.3. A Prova Escrita Discursiva – PROVA III será realizada no turno da manhã, de 8:00h às 12:30h.
 8.2. Considerando as possíveis implicações relacionadas à pandemia da Covid-19, a data provável da aplicação da prova será confirmada com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de comunicado a ser publicado no link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.
 8.3. Os locais para realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.
 8.4. A identificação correta do local onde fará as provas e comparecimento na data e horário determinados são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

8.5. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

8.5.1. 1ª Etapa - As Provas Escritas Objetivas serão compostas por 130 (cento e trinta) questões, assim distribuídas:

- a) PROVA I: 80 (oitenta) questões de conhecimentos gerais, que totalizam 80 (oitenta) pontos; e
 - b) PROVA II: 50 (cinquenta) questões de conhecimentos específicos, que totalizam 100 (cem) pontos.
- 8.5.2. As questões da Prova Escrita Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital.
 8.5.3. Os quadros a seguir apresentam as disciplinas e o número de questões para cada Área de Conhecimento.

1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA I			
Conhecimentos Gerais (comum a todas as Áreas de Conhecimento)			
Disciplina	Questões	Peso	Pontos
Módulo I			
1. Língua Portuguesa	08	1	08
2. Raciocínio Lógico-Matemático	08	1	08
Módulo II			
3. Direito Administrativo e Legislação Específica	12	1	12
4. Direito Constitucional e Direitos Humanos	08	1	08
5. Direito Civil I e Direito Empresarial I	10	1	10
6. Direito Penal	06	1	06
7. Direito Tributário I	10	1	10
Módulo III			
8. Contabilidade Geral	10	1	10
9. Economia e Matemática Financeira	08	1	08
TOTAL	80		80

1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA II			
Conhecimentos Específicos - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO			
Disciplina	Questões	Peso	Pontos
Módulo I			
1. Auditoria Contábil	10	2	20
2. Contabilidade Avançada e Contabilidade de Custos	12	2	24
3. Estatística	6	2	12
4. Direito Tributário II	12	2	24
5. Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais	10	2	20
TOTAL	50		100

1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA II			
Conhecimentos Específicos - TRIBUTAÇÃO			
Disciplina	Questões	Peso	Pontos
Módulo I			
1. Direito Civil II, Processual Civil e Empresarial II	18	2	36
2. Direito Tributário II	12	2	24
3. Direito Processual Tributário	10	2	20
4. Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais	10	2	20
TOTAL	50		100

1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA II			
Conhecimentos Específicos – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Disciplina	Questões	Peso	Pontos
Módulo I			
1. Língua Inglesa	06	2	12
2. Ciências de Dados	10	2	20
3. Desenvolvimento de Sistemas	08	2	16
4. Banco de Dados	06	2	12
5. Infraestrutura Tecnológica	06	2	12
6. Segurança da Informação	06	2	12
7. Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais	08	2	16
TOTAL	50		100

8.5.4. Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
 8.5.5. O(a) candidato(a) deverá assinalar as respostas às questões, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
 8.5.6. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
 8.5.7. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente.
 8.5.7.1. O(a) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
 8.5.8. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do(a) candidato(a).
 8.5.9. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que não obtiver nota zero em qualquer disciplina constante das PROVAS OBJETIVAS I e II, e acertar, no mínimo, 32 (trinta e duas) questões na prova de Conhecimentos Gerais e 30 (trinta) questões na Prova de Conhecimentos Específicos.
 8.5.10. O(a) candidato(a) que não atender aos requisitos do subitem 8.5.9 será eliminado(a) do concurso público.
 8.5.11. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão ordenados(as) de acordo com a soma das notas das Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos.

8.6. DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

8.6.1. 2ª Etapa - Prova Escrita Discursiva – Prova III será aplicada ao candidato na respectiva Área de Conhecimento escolhida no ato da inscrição, atendido o critério de classificação do subitem 8.5.9. Será composta por 4 (quatro) questões, a serem respondidas em até 30 (trinta) linhas cada.
 8.6.1.1. A Prova Escrita Discursiva valerá 80 (oitenta) pontos e, cada questão discursiva, 20 (vinte) pontos.
 8.6.1.2. Caso a resposta do(a) candidato(a) ultrapasse o limite máximo de linhas estabelecido no subitem 8.6.1, o conteúdo excedente não será considerado para efeitos de correção.
 8.6.2. As questões discursivas versarão sobre temas afins à Área de Conhecimento escolhida pelo candidato, constantes nos quadros abaixo:

2ª ETAPA – PROVA DISCURSIVA			
Conhecimentos Específicos - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO			
Disciplina	Questões	Peso	Pontos
Módulo I			
1. Auditoria Contábil	10	2	20
2. Contabilidade Avançada e Contabilidade de Custos	12	2	24
3. Estatística	6	2	12
4. Direito Tributário I e Direito Tributário II	12	2	24
5. Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais	10	2	20

2ª ETAPA – PROVA DISCURSIVA			
Conhecimentos Específicos - TRIBUTAÇÃO			
Disciplina	Questões	Peso	Pontos
Módulo I			
1. Direito Civil II, Processual Civil e Empresarial II	18	2	36
2. Direito Tributário I e Direito Tributário II	12	2	24
3. Direito Processual Tributário	10	2	20
4. Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais	10	2	20

2ª ETAPA – PROVA DISCURSIVA			
Conhecimentos Específicos – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Disciplina	Questões	Peso	Pontos
Módulo I			
1. Ciências de Dados	10	2	20
2. Desenvolvimento de Sistemas	08	2	16
3. Banco de Dados	06	2	12
4. Infraestrutura Tecnológica	06	2	12
5. Segurança da Informação	06	2	12

8.6.3. Na avaliação da Prova Escrita Discursiva serão considerados o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato e a fluência e a coerência da exposição, bem como o domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.
 8.6.3.1. A nota será prejudicada proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou à colagem de textos e/ou de questões apresentadas na prova.
 8.6.4. A Prova Escrita Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.
 8.6.5. Na avaliação da Prova Escrita Discursiva, o único documento válido são as folhas de textos definitivos.
 8.6.5.1. Os espaços para rascunho no caderno de questões são de preenchimento facultativo e não valerão para avaliação.
 8.6.5.2. Na correção da Prova Escrita Discursiva, somente será considerado o(s) texto(s) transcrito(s) para a(s) folha(s) de textos definitivos.
 8.6.6. A folha de textos definitivos da Prova Escrita Discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste concurso público.
 8.6.7. A transcrição do texto da Prova Escrita Discursiva para o respectivo espaço das folhas de textos definitivos será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no caderno de questões, com exceção dos casos previstos no item 7.
 8.6.7.1. Não haverá substituição da folha de textos definitivos, por erro do(a) candidato(a).
 8.6.8. Não haverá arredondamento de nota final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
 8.6.10. Somente terá sua Prova Escrita Discursiva corrigida o(a) candidato(a) que atender aos requisitos do subitem 8.5.9 deste Edital.
 8.6.11. Será aprovado na Prova Escrita Discursiva, o(a) candidato(a) que obter, no mínimo, 48 (quarenta e oito) pontos.
 8.6.12. O candidato terá sua Prova Escrita Discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
 a) não atender ao Tema proposto e ao conteúdo avaliado;
 b) manusear em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 d) redigir seu texto a lápis, ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
 e) não apresentar as questões redigidas na folha de textos definitivos ou entregá-la em branco.
 8.6.14. O resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.
 8.6.15. O resultado final da Prova Escrita Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Belo Horizonte/MG, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original, do comprovante de inscrição e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
 9.2. Serão considerados documentos de identidade:
 a) carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
 b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
 c) passaporte brasileiro;
 d) certificado de reservista;
 e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
 f) carteira de trabalho;
 g) carteira nacional de habilitação;
 h) Somente serão aceitos documentos com foto.
 9.3. As questões das Provas Objetivas e da Prova Discursiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital.
 9.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 9.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
 9.6. Por ocasião da realização das provas, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 9.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
 9.7. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, trinta dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 9.7.1. A identificação especial também será exigida do(a) candidato(a) cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
 9.8. Para a segurança dos(as) candidatos(as) e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
 9.8.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos(as) candidatos(as), mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas e/ou da folha de textos definitivos.
 9.8.2. Caso o(a) candidato(a) esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
 9.9. Iniciadas as provas, o(a) candidato(a) não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.
 9.9.1. Caso o(a) faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar em hipótese alguma.
 9.10. O(a) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local (sala) de realização das provas por, no mínimo,
 a) 3 (três) horas após o início da Prova Objetiva I;
 b) 2 (duas) horas após o início da Prova Objetiva II;
 c) 3 (três) horas após o início da Prova Escrita Discursiva.
 9.10.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do(a) candidato(a).
 9.10.2. O(a) candidato(a) que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 9.10, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do concurso público.
 9.11. O(a) candidato(a) somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
 9.12. Ao terminar a prova, o(a) candidato(a) entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas e suas folhas de textos definitivos.
 9.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
 9.13.1. Se, por qualquer razão fortuita, o concurso público sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
 9.13.2. Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso público. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
 9.14. Não haverá segunda chamada para a realização das provas.
 9.14.1. O não comparecimento implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).
 9.15. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
 9.15.1. Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
 9.15.2. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso público, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
 9.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
 9.17. Será eliminado do Concurso o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 player, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapéaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.
 9.17.1. O(a) candidato(a) que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do(a) candidato(a).
 9.17.2. A Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais e a FGV recomendam que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
 9.17.3. A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
 9.17.4. A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
 9.17.5. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o(a) candidato(a) será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, na qual preencherá os dados relativos ao armamento.
 9.17.6. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável. Esse Envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o(a) candidato(a) deixar o local de provas.
 9.17.7. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o(a) candidato(a) tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do(a) candidato(a) do local de provas.
 9.18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o(a) candidato(a) que, durante a sua realização:
 a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);
 c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 9.17;
 d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
 h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
 i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 k) não permitir a coleta de sua assinatura;
 l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
 n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
 o) não permitir a coleta de sua impressão digital.
 9.19. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.
 9.19.1. Não será permitida o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
 9.20. Não será permitido ao(a) candidato(a) fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
 9.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
 9.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
 9.23. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do(a) candidato(a), podendo constituir tentativa de fraude.
 9.24. O(a) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
 9.25. Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação os documentos que serão usados para a correção de sua prova (cartão de respostas e folhas de textos definitivos).
 9.25.1. O(a) candidato(a) que descumprir o subitem 9.25, será eliminado(a) do concurso público.
 9.26. A FGV divulgará as imagens dos cartões de respostas dos(as) candidatos(as) que realizarem a Prova Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220630201504123.

PROVA OBJETIVA I – CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todas as Áreas de Conhecimento)

MÓDULO I

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto: decodificação dos diversos tipos de mensagem.
2. Compreensão de texto: observação dos processos que constroem os significados textuais.
3. A linguagem e a lógica.
4. As estruturas linguísticas no processo de construção de mensagens adequadas.
5. A pragmática na linguagem: o significado contextual.
6. A semântica vocabular: antônimos, sinônimos, homônimos, parônimos e heterônimos.
7. Os modos de organização discursiva: a descrição, a narração, a exposição informativa e a exposição argumentativa.
8. A organização das frases nas situações comunicativas: a colaboração e a relevância; os atos de fala.
9. A linguagem lógica e a figurada.
10. Os diversos níveis de linguagem.
11. Os tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre.
12. As funções da linguagem.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados.
2. Conjuntos e suas operações, diagramas.
3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros.
4. Proporcionalidade direta e inversa.
5. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo.
6. Estrutura lógica de relações arbitrária entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações daquelas relações.
7. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.
8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas.
9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade.
10. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área.
11. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.
12. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância.
13. Problemas de lógica e raciocínio

MÓDULO II

DIREITO ADMINISTRATIVO e LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Direito Administrativo

1. Estado, Governo e Administração Pública: conceitos e elementos.
2. Direito Administrativo: conceito, objeto e fontes.
3. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação; decadência administrativa.
4. Agentes Públicos: conceito; espécies; cargo, emprego e função pública; provimento; vacância; efetividade, estabilidade e vitaliciedade; remuneração. Direitos e deveres. Responsabilidade. Processo administrativo disciplinar. Improbidade administrativa.
5. Poderes da Administração Pública: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder.
6. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública.
7. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso.
8. Serviços públicos: conceito e elementos constitutivos. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização. Classificação. Princípios.
9. Organização Administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias e fundações. Empresas estatais.
10. Controle da Administração Pública: controle exercido pela Administração Pública, controle judicial e controle legislativo.
11. Processo administrativo. Lei nº 14.184, de 31/01/2002 (Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual).
12. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e suas alterações, arts. 20 a 30). Decreto nº 9.830/2019 (Regulamenta o disposto nos art. 20 ao art. 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que institui a Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro).
13. Direito de acesso à informação no Brasil: normas constitucionais, Lei nº 12.527/2011, Decreto nº 7.724/2012 (Regulamenta a Lei nº 12.527/2011) e Decreto nº 8.777/2016 (Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal).
14. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público: Capítulos II e IV da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Legislação Específica

1. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. Lei nº 869/1952 e alterações posteriores.
2. Código de Ética Pública do Estado de Minas Gerais: Decreto nº 46.644/2014.

DIREITO CONSTITUCIONAL e DIREITOS HUMANOS

Direito Constitucional

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais.
2. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas.
3. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos.
4. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.
5. Administração Pública: disposições gerais. Servidores públicos.
6. Poderes do Estado: executivo, legislativo e judiciário. Noções gerais.
7. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica.

Direitos Humanos

1. Conceito e fundamentação.
2. Direitos Humanos e responsabilidade do Estado. Direitos Humanos na CRFB/88.

DIREITO CIVIL I e DIREITO EMPRESARIAL I

Direito Civil I

1. Pessoas naturais: conceito. Início da pessoa natural. Personalidade. Capacidade. Direitos da personalidade. Domicílio.
2. Pessoas jurídicas: disposições gerais. Constituição. Extinção. Sociedades de fato. Associações. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica.
3. Bens imóveis, móveis e públicos.
4. Fato jurídico.
5. Negócio jurídico: disposições gerais. Defeitos. Invalidez.
6. Atos ilícitos.
7. Prescrição e Decadência: noções gerais.
8. Prova.
9. Obrigações: características. Adimplemento pelo pagamento. Inadimplemento das obrigações: disposições gerais e mora.
10. Contratos: princípios. Contratos em geral. Disposições gerais.
11. Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. Obrigação de indenizar. Dano material.

Direito Empresarial I

1. Empresa e Empresário.
- 1.1 Empresa individual de responsabilidade limitada.
- 1.2 Estabelecimento empresarial. Microempresa e empresa de pequeno porte.
2. Direito Societário.
- 2.1 Sociedades empresárias e simples.
- 2.2 Sociedades não personificadas.
- 2.3 Sociedade em comum.
- 2.4 Sociedade limitada.
- 2.5 Sociedade em conta de participação.
- 2.6 Sociedades por Ações: ações, debêntures, partes beneficiárias, administradores, diretores, assembleia geral, conselho de administração, conselho fiscal.
- 2.7 Transformação, fusão, incorporação e cisão.
- 2.8 Desconsideração da personalidade jurídica.
- 2.9 Relações entre sociedades: controladoras, controladas, coligadas e consórcios.
- 2.10 Responsabilização objetiva e subjetiva de pessoa jurídica.

DIREITO PENAL

1. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime.
2. Crime: conceito, classificação dos crimes. Teorias do Crime. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior.
3. Dolo e culpa.
4. Crimes contra a fé pública: falsidade de títulos e outros papéis públicos; falsidade documental; fraudes em certames de interesse público.
5. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público e por particular contra a Administração Pública. Prescrição.
6. Lei Federal nº 8.137/1990 e suas alterações (crimes contra a ordem tributária).
7. Lei Federal nº 10.028/2000 (crimes contra as finanças públicas).

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988:

1. Dos princípios gerais.
2. Tributo e suas espécies (impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições diversas)
3. Das limitações do poder de tributar.
4. Dos impostos da União. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios.
5. Da repartição das receitas tributárias.

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL:

1. Tributo: conceito e espécies (Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria).
2. Competência Tributária.
3. Legislação Tributária (Constituição, emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias, leis delegadas, decretos legislativos, resoluções do Senado Federal, decretos e normas complementares). Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária.
4. Obrigação tributária: principal e acessória; hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária.
5. Sujeição ativa e passiva: contribuinte; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário.
6. Responsabilidade tributária: conceito; responsabilidades dos sucessores; responsabilidade de terceiros; substituição tributária; responsabilidades por infrações.
7. Crédito tributário: conceito; constituição; lançamento (modalidades de lançamento; hipótese de alteração do lançamento); suspensão da exigibilidade e suas modalidades; extinção e suas modalidades; pagamento indevido; exclusão e suas modalidades.
8. Garantias e privilégios do crédito tributário.
9. Administração Tributária: características, prerrogativas, fiscalização, dívida ativa, certidões negativas. Noções da função social do tributo.

MÓDULO III

CONTABILIDADE GERAL

1. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil.
2. Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
3. Conceitos, forma de avaliação, evidenciação, natureza, espécie e estrutura.
4. Atos e fatos administrativos.
5. Livros contábeis obrigatórios e documentação contábil.
6. Variação do patrimônio líquido. Receita, despesa, ganhos e perdas.

7. Apuração dos resultados.
8. Regimes de apuração. Caixa e competência.
9. Escrituração contábil. Lançamentos contábeis; contas patrimoniais, resultado.
10. Fatos contábeis. Permutativos, modificativos e mistos.
11. Itens Patrimoniais. Conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido.
12. Demonstrações contábeis. Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado.
13. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações
14. Ajustes, classificações e avaliações dos itens patrimoniais exigidos pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei Federal nº 11.638/07 e suas alterações e Lei Federal nº 11.941/09 e suas alterações.
15. Estoques. Tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação.
16. Apuração do custo das mercadorias vendidas, tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas.

ECONOMIA e MATEMÁTICA FINANCEIRA

Economia

1. Noções de Economia do Setor Público: equilíbrio competitivo e eficiência econômica. O conceito de Ótimo de Pareto.
2. Noções sobre teoremas de bem-estar.
3. Incidência de impostos e subsídios.
4. Bens públicos.
5. Externalidades.

Matemática Financeira

1. Juros simples.
2. Montante e juros.
3. Taxa real e taxa efetiva.
4. Taxas equivalentes.
5. Capitais equivalentes.
6. Juros compostos.
7. Montante e juros.
8. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes.
9. Capitais equivalentes. Capitalização contínua
10. Descontos: simples e composto. Desconto racional e desconto comercial.
11. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto.
12. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

PROVA OBJETIVA II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ICMS

Lei nº 6.763, de 26/12/1975, consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais, atualizada até a Lei nº 24.112, de 30/05/2022.

Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, atualizado até o Decreto nº 48.452, de 27/06/2022.

Parte Geral (arts. 1º a 227) e Anexos IX “Dos Regimes Especiais de Tributação” e XV “Da Substituição Tributária”.

IPVA:

Lei nº 14.937, de 23/12/2003, dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e dá outras providências, atualizada até a Lei nº 23.762, de 06/01/2021.

Decreto nº 43.709 de 23/12/2003 atualizado até o Decreto nº 48.386, de 24/03/2012.

ITCD:

Lei nº 14.941, de 29/12/2003, dispõe sobre o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), atualizada até a Lei nº 23.840, de 28/07/2021

Decreto nº 43.981, de 03/03/2005, Regulamenta o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), atualizado até o Decreto nº 48.350, de 13/01/2022.

RPTA:

Decreto nº 44.747, de 03/03/2008, estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), atualizado até o Decreto nº 48.429, de 23/03/2022.

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO e TRIBUTAÇÃO

DIREITO TRIBUTÁRIO II

1. Lei Complementar nº 87/1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências (Lei Kandir).
2. Lei Complementar nº 24/1975. Dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências.
3. Lei Complementar nº 160/2017. Dispõe sobre convênio que permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais.
4. Lei Complementar nº 192, de 11/03/2022. Define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior, e dá outras providências.
5. Lei Complementar nº 194, de 23/06/2022. Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nºs 192, de 11 de março de 2022, e 159, de 19 de maio de 2017.
6. Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, arts. 1º a 40. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

AUDITORIA CONTÁBIL

1. Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA.
2. Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009.
3. Testes de observância.
4. Testes substantivos.
5. Testes para subavaliação e testes para superavaliação.
6. Evidências de auditoria.
7. Procedimentos de auditoria.
8. Identificação de fraudes na escrita contábil.
9. Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria.
10. Auditoria no ativo circulante. 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa.
11. Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais.
12. Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado.
13. Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário.
14. Baixa fictícia de títulos não recebidos.
15. Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas.
16. Auditoria no ativo não circulante. 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque.
17. Auditoria no ativo realizável a longo prazo. 17.1 Identificação de origens de recursos fictícias.
18. Auditoria em investimentos.
19. Auditoria no ativo imobilizado. 19.1 Ativos ocultos.
20. Alienação fictícia de bens.
21. Auditoria no ativo intangível.
22. Auditoria no passivo circulante. 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo.
23. Passivos fictícios.
24. Identificação de passivos já pagos e não baixados.
25. Auditoria no passivo não circulante.
26. Auditoria no patrimônio líquido.
27. Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros.
28. Contabilização de reservas.
29. Subvenções.
30. Auditoria em contas de resultado.
31. Registro de receitas e despesas.
32. Ocultação de receitas.
33. Superavaliação de custos e despesas.
34. Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal.
35. Auditoria na escrita fiscal digital (EFD) e na nota fiscal eletrônica (NFe).
36. Testes de auditoria nos registros da NFe e nos registros de entradas, saídas, inventário, apuração do ICMS, da produção e do estoque e do documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP), modelos “C” ou “D” (Ajuste SINIEF 02/2010).
37. Identificação das principais divergências fiscais, utilizando conhecimento em sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e nos leiautes da EFD e da NFe: crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetidas a saídas isentas e não tributadas.
38. Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária.
39. Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária.
40. Cotejamento do ICMS devido na operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal.
41. Auditoria em operações de importação.

CONTABILIDADE AVANÇADA e CONTABILIDADE DE CUSTOS

Contabilidade Avançada

1. Provisões Ativas e Passivas e tratamento das contingências ativas e passivas.
2. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.
3. Tratamento das Participações Societárias, conceito de coligadas e controladas, definição de influência significativa, métodos de avaliação, cálculos, apuração do resultado de equivalência patrimonial, tratamento dos lucros não realizados, recebimento de lucros ou dividendos de coligadas e controladas, contabilização.
4. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos. Conceitos e procedimentos: filiais, agências, sucursais ou dependências no exterior.
5. Conversão das demonstrações de uma entidade no exterior. Reorganização e reestruturação de empresas: Incorporação, fusão, cisão e extinção de empresas - Aspectos contábeis, fiscais, legais e societários da reestruturação social.
6. Apuração e tratamento contábil da mais valia, do goodwill e do deságio: cálculos, amortizações e forma de evidenciação. Redução ao valor recuperável, mensuração, registro contábil, reversão.
7. Debêntures, conceito, avaliação e tratamento contábil.
8. Tratamento das partes beneficiárias. Tratamento de operações de arrendamento mercantil.
9. Ativo não circulante mantido para venda, operação descontinuada e propriedade para investimento, conceitos e tratamento contábil.
10. Ativos intangíveis, conceito, apropriação, forma de avaliação e registros contábeis.
11. Tratamento dos saldos existentes do ativo diferido e das Reservas de Reavaliação. Mensuração a Valor justo e apuração dos ativos líquidos – conceitos envolvidos, cálculos e apuração e tratamento contábil.
12. Ajuste a valor presente: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos.
13. Subvenção e Assistência governamentais - conceitos, tratamento contábil, avaliação e evidenciação.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220630201504125.

Contabilidade de Custos

1. Conceitos gerais e terminologia aplicável à contabilidade de custos.
2. Conceitos e classificação dos custos.
3. Apropriação dos custos à produção. Conceito e critérios de atribuição dos custos.
4. Departamentalização: conceito, tratamento contábil, forma de apropriação e impacto no custo do produto.
5. Taxa de aplicação dos custos indiretos de produção.
6. Apuração da produção acabada, dos produtos em elaboração e dos produtos vendidos.
7. Utilização de equivalentes de produção.
8. Tipos de produção. Conceito, aplicabilidade, tratamento contábil e apropriação dos custos. Produção por ordem, produção contínua, produção conjunta.
9. Tipos de custeio. Conceitos, diferenciações, apropriação dos custos, impactos nos resultados.
10. Formas de controle dos custos.
11. Custos estimados. Conceito, tratamento contábil, análise das variações.
12. Custos controláveis. Conceito, tratamento contábil e aplicação.
13. Custo padrão. Conceito, tratamento contábil, aplicação e análises das variações.
14. Margem de contribuição. Conceito, cálculos e aplicação.
15. Análise do custo \times volume \times lucro.
16. Variações do ponto de equilíbrio.
17. Grau de alavancagem operacional.
18. Margem de segurança.

ESTATÍSTICA

1. Métodos para sumarização e análise exploratória de dados.
2. Distribuição de frequências: absoluta, relativa, acumulada.
3. Medidas de posição: média, moda, mediana e quartis.
4. Medidas de dispersão: amplitude, variância, desvio-padrão, coeficiente de variação, amplitude interquartil.
5. Histogramas e curvas de frequência.
6. Diagrama de caixa (boxplot) e identificação de valores atípicos (outliers). Diagrama de dispersão.
7. Distribuições de probabilidade. Distribuição binomial. Distribuição normal.
8. Inferência estatística. Estimativa de parâmetros por ponto e por intervalo. Intervalo de confiança. Testes de hipóteses. Testes paramétricos: médias e proporções.
9. Correlação. Análise de regressão linear.
10. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral.

TRIBUTAÇÃO

DIREITO CIVIL II, DIREITO PROCESSUAL CIVIL e DIREITO EMPRESARIAL II

Direito Civil II

1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto Lei nº 4.657/1942).
2. Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002):
 - 2.1. Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Da desconsideração da personalidade jurídica.
 - 2.2. Dos bens.
 - 2.3. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos lícitos e ilícitos. Da prescrição e decadência. Da prova.
 - 2.4. Do direito das obrigações. Das modalidades. Da transmissão. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações.
 - 2.5. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contrato.
 - 2.6. Dos atos unilaterais.
 - 2.7. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. A responsabilidade civil na Constituição.
 - 2.8. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Do usufruto. Do uso.
 - 2.9. Da Habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Da laje.
 - 2.10. Do Direito de Família. Do direito pessoal. Do casamento. Das relações de parentesco. Do direito patrimonial. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. Da união estável. Da tutela, da curatela e da tomada de decisão apoiada.
 - 2.11. Do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do inventário e da partilha.

Direito Processual Civil

1. Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Processual Civil: princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos: princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural.
2. Jurisdição, ação, pretensão e processo: noções; espécies de processo e tutela jurisdicional.
3. Atos processuais: espécies, formas, prazos e comunicações processuais.
4. O processo civil e o controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa.
5. Teoria geral da prova.

Direito Empresarial II

1. Fundamentos do Direito Empresarial.
 - 1.1 Origem e evolução histórica, autonomia, fontes e características.
 - 1.2 Teoria da empresa.
 - 1.3 Empresário. 1.3.1 Conceito, caracterização, inscrição, capacidade; empresário individual; pequeno empresário.
 - 1.4 Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, arts. 68 a 73-A (microempresa e empresa de pequeno porte).
 - 1.5 Prepostos do empresário.
 - 1.6 Institutos complementares. 1.6.1 Nome empresarial, estabelecimento empresarial, escrituração.
2. Registro de empresa.
 - 2.1 Órgãos de registro de empresa.
 - 2.2 Atos de registro de empresa.
 - 2.3 Processo decisório do registro de empresa.
 - 2.4 Inatividade da empresa.
 - 2.5 Empresário irregular.
3. Direito societário.
 - 3.1 Sociedade empresária. 3.1.1 Conceito, terminologia, ato constitutivo.
 - 3.2 Sociedades simples e empresárias.
 - 3.3 Personalização da sociedade empresária.
 - 3.4 Classificação das sociedades empresárias.
 - 3.5 Sociedade irregular.
 - 3.6 Teoria da desconsideração da personalidade jurídica.
 - 3.7 Desconsideração inversa.
 - 3.8 Regime jurídico dos sócios.
 - 3.9 Sociedade limitada.
 - 3.10 Sociedade anônima.
 - 3.11 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações (Dispõe sobre as Sociedades por Ações).
 - 3.12 Sociedade em nome coletivo.
 - 3.13 Sociedade em comandita simples.
 - 3.14 Sociedade em comandita por ações.
 - 3.15 Operações societárias. 3.15.1 Transformação, incorporação, fusão e cisão.
 - 3.16 Relações entre sociedades. 3.16.1 Coligações de sociedades, grupos societários, consórcios, sociedade subsidiária integral, sociedade de propósito específico.
 - 3.17 Dissolução, liquidação e extinção das sociedades.

DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO

1. Conceito de Direito Processual Tributário. A lide tributária e necessidade de sistematização da matéria.
2. Noção de Procedimento e Processo Administrativo. Procedimentos Administrativos: classificação em vinculados e voluntários. Momento e consequências da instauração do processo administrativo tributário.
3. Princípios gerais limitadores da Administração Pública.
4. Princípios comuns do processo e do procedimento Administrativo Geral e do processo e do procedimento Administrativo Tributário.
5. Princípios específicos do processo e do procedimento Administrativo Geral.
6. Princípios específicos do processo e do procedimento Administrativo Tributário. Lançamento Tributário e Fiscalização Tributária: conceito e espécies de lançamento; a fiscalização tributária preparatória do lançamento; normas gerais da fiscalização tributária.
7. Princípios do Processo Judicial Tributário. Classificação das ações tributárias. Ações judiciais tributárias em espécie: execução fiscal, embargos à execução fiscal, exceção de pré-executividade, ação declaratória de inexistência do tributo, ação anulatória fiscal, ação de repetição de indébito, consignação em pagamento, mandado de segurança e medida cautelar fiscal.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LÍNGUA INGLESA

1. Estratégias de leitura em língua inglesa: compreensão geral de texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; uso de palavras mais frequentes.
2. Aspectos gramaticais relevantes à compreensão de texto.

CIÊNCIAS DE DADOS

1. Aprendizado de máquina: técnicas de classificação. Técnicas de regressão. Técnicas de agrupamento. Técnicas de redução de dimensionalidade. Técnicas de associação. Sistemas de recomendação. Processamento de linguagem natural (PLN). Visão computacional. Deep learning.
2. Big Data. Fundamentos. Tipos de dados: estruturados, semiestruturados e não estruturados. Conceito dos cinco Vs. Fluxo de big data: ingestão, processamento e disponibilização. Armazenamento de big data. Pipeline de dados. Processamento distribuído. Conceito de data lake. ETL X ELT. Soluções de big data. Arquiteturas de big data.
3. Tratamento de dados. Normalização numérica. Discretização. Tratamento de dados ausentes. Tratamento de outliers e agregações.
4. Ingestão de dados. Conceito de ingestão de dados. Ingestão de dados estruturados, semiestruturados e não estruturados. Ingestão de dados em lote (batch). Ingestão de dados em streaming. Ingestão de dados full \times incremental. Ingestão de dados CDC (change data capture).
5. Processamento de dados. Conceitos de processamento massivo e paralelo. Processamento em lote (batch). Processamento em tempo real (real time). Processamento MapReduce.
6. Linguagens de programação e frameworks: Python. Linguagem de programação R. Scala. Java. Spark (PySpark, Scala e Java). Pandas. Scikit-learn. TensorFlow. PyTorch. Keras. NLTK.
7. Qualidade de dados. Conceitos e definições. Dimensões da qualidade de dados (visão DMBOK). Principais técnicas em qualidade de dados. Profiling. Matching. Deduplicação. Data cleansing. Enriquecimento. Boas práticas para adoção da qualidade de dados. Processos de qualidade para modelos de dados.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. Modelagem de Processos de Negócio.
 - 1.1 Conceitos básicos.
 - 1.2 Identificação e delimitação de processos de negócio.
 - 1.3 Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS).
 - 1.4 Técnicas de análise e simulação de processos.
 - 1.5 Construção e mensuração de indicadores de processos.
 - 1.6 Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE).
 - 1.7 Modelagem de processos BPMN: notação, artefatos e atividades.
2. Orientação a objetos.
 - 2.1 Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto.
 - 2.2 Análise e projeto orientados a objetos
 - 2.3 Polimorfismo, Herança, Abstração e Encapsulamento.
3. Gerenciamento do ciclo de vida do software.
4. Metodologias de desenvolvimento de software.
 - 4.1 Metodologias ágeis: Scrum, XP, Kanban e TDD.
 - 4.2 Qualidade de software.
5. Utilização de Folhas de Estilo (CSS). 5.1 Páginas Web responsivas.
6. Arquitetura.
 - 6.1 Arquitetura de aplicações em infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes).
 - 6.2 Arquitetura: Arquitetura de aplicações web, modelo MVC, Domain Driven Design (DDD), Arquitetura Hexagonal.
 - 6.3 Arquitetura e desenvolvimento em nuvem.
7. Soluções de integração entre sistemas.
 - 7.1 API Rest.
8. Testes de software: Testes unitários, Testes de Integração, TDD, BDD. Frameworks: JUnit 5, Mockito, Selenium, Jest.
9. Desenvolvimento.
 - 9.1 Linguagens: Java (JDK 17) e Javascript (ECMAScript 2021).
 - 9.2 Frameworks Java: Spring Boot, Spring MVC, Spring Core, Hibernate, QueryDSL, Flyway, Redis, Maven, Gradle.
 - 9.3 Frameworks Javascript: Vue.JS 3.x, jQuery, Webpack, NPM, Bootstrap.
10. Ferramentas de versionamento GIT.
11. Segurança no desenvolvimento.
 - 11.1 Práticas de programação segura e revisão de código.
 - 11.2 Controles e testes de segurança para aplicações web.
 - 11.3 Controles e testes de segurança para Web Services.
 - 11.4 Melhores Práticas de Codificação Segura OWASP.

BANCO DE DADOS

1. Bancos de dados relacionais.
 - 1.1 Sistemas gerenciadores de banco de dados: Oracle DataBase, MS SQL Server e PostgreSQL. 1.1.1 Conceitos básicos. 1.1.2 Noções de Administração. 1.1.3 SQL (Procedural Language/Structured Query Language).
2. Banco de dados NoSQL (Key/Value, Orientados a Documentos e Grafos).
3. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho do SGBD e de consultas SQL.
4. Arquitetura e aplicações de data warehousing, ETL e Olap.
 - 4.1 Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais.
5. Business Intelligence - processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações.
 - 5.1 Dashboards: painéis e visualização de dados.
6. Governança de dados.
 - 6.1 Conceito e noção básica.
 - 6.2 Arquitetura de Dados.
 - 6.3 Qualidade de Dados.
 - 6.4 Metadados.

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

1. Nuvem.
 - 1.1 Conceitos: Nuvens pública e privada, IaaS, PaaS, SaaS, workloads.
 - 1.2 Estratégias de Migração de Aplicações para o ambiente de nuvem, Governança, Computação Serverless, Segurança Compartilhada.
 - 1.3 Tecnologias: Amazon Web Services (AWS), Microsoft Azure e Google Cloud Services, Docker, Kubernetes.
2. Devops e DevSecOps.
 - 2.1 Conceitos.
 - 2.2 Práticas.
 - 2.3 Ferramentas.
3. Automação.
 - 3.1 Desenvolvimento de scripts de automação em Python.
 - 3.2 Automação de infraestrutura de redes com Terraform.
 - 3.3 Integração via API REST.
4. Gestão de Serviços.
 - 4.1 Conceitos e práticas.
 - 4.2 ITIL v4: Controle de Mudanças, Gerenciamento de Liberação, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas e Service Desk.
5. Forense Computacional: conceitos gerais.
 - 5.1 Preservação de evidências em análises forenses. 5.1.1 Hash de arquivos. 5.1.2 Cadeia de custódia.
 - 5.2 Preservação de evidências durante procedimento de coleta. 5.2.1 Espelhamento de discos. 5.2.2 Imagem de discos. 5.2.3 Software e dispositivos para coleta de dados.
 - 5.3 Técnicas Antiforense. 5.3.1 Criptografia. 5.3.2 Esteganografia.
 - 5.4 Sanitização de discos. 5.4.1 Wipe.
6. Gestão de Contratos e Contratações de Tecnologia da Informação.
7. Monitoramento.
 - 7.1 Protocolos de monitoramento de sistemas e ativos de rede.
 - 7.2 Zabbix versão 5.
 - 7.3 Monitoramento de desempenho de aplicações.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. Gestão de segurança da informação.
2. Gestão de continuidade do negócio.
3. Gestão de Identidade e Acesso.
4. Gestão de Riscos de Segurança da Informação.
5. Arquitetura Zero Trust: conceitos, práticas e tecnologias envolvidas.
6. Monitoramento de comportamento em redes de computadores: conceitos e tecnologias.
7. Controles de Segurança do CIS v8.
8. Gerenciamento, análise e correlacionamento de logs e eventos.
9. Processo de identificação, análise e correção de vulnerabilidades.
10. Tipos de ataques em redes e aplicações corporativas e medidas de proteção.
11. Segurança de endpoints.
12. Data Loss Prevention (DLP): conceitos e tecnologias.
13. Técnicas de testes de segurança em aplicações e sistemas.
14. Infraestrutura de chaves públicas e Certificação Digital.
15. Prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(ão) componente(s) do núcleo familiar que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço – o qual é abaixo indicado – e possuindo a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR: _____

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade podendo responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2022.

_____ ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220630201504126.

